

Ofício nº. 007/2025 - CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO

Franca, 27 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal de Franca nº 395/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 395/2025, que solicita informações sobre o número de condomínios enquadrados como zona urbana ou de expansão urbana para fins de cobrança do IPTU, informamos o que segue:

- Atualmente, há **17 (dezessete) condomínios de chácaras** devidamente cadastrados no Sistema Imobiliário do Município;
- Todos esses empreendimentos **estão sujeitos à incidência do IPTU**;
- O critério adotado pela Prefeitura para definição da tributação segue as disposições do **Código Tributário Municipal** e da **Lei de Parcelamento do Solo Urbano**, considerando os parâmetros legais que caracterizam a zona urbana e a zona de expansão urbana.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JOCELY DE PAULA MENDES
Data: 29/05/2025 11:37:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jocely de Paula Mendes
Cadastro Fiscal Imobiliário

De Acordo

Raquel Regina Pereira
Matrícula 4640
Secretaria de Finanças
Prefeitura Municipal de Franca-SP

Ao Gabinete do Prefeito

www.franca.sp.gov.br

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento